



Alfredo Chaves, 12 de dezembro de 2022.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 236/2022

Proposição: Emenda ao Projeto de Lei nº 5/2022

Autoria: Osvaldo Sgulmaro

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2022: Altera o anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 023/2022, que estima Receita e fixa Despesas do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2023, propondo realocar valores da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento para Secretaria Municipal de Obras - elemento Reforma da Unidade de Saúde de São Francisco de Batatal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incorporar ao Projeto

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Conforme registro do Presidente realizado em Sessão Plenária Ordinária em 30/11/2022, a **Emenda n.º 005/2022** foi incorporada ao anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 023/2022, realocando valores da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento para Secretaria Municipal de Obras - elemento Reforma da Unidade de Saúde de São Francisco de Batatal no valor de R\$ 50.000,00.

Tendo concluído o referido processo legislativo, conforme determinação do Presidente, segue o arquivamento. Certifico para os devidos fins que, nesta data, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada nos anais desta Casa de Lei.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

